



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1208 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Estabelece data e critérios para a realização de audiências públicas em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, ano calendário 2026.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a determinação expressa na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que concerne as datas de realização das audiências públicas para demonstração dos resultados fiscais dos quadrimestres de cada exercício nos meses de fevereiro, maio e setembro;

Decreta:

Art. 1º - As audiências públicas, visando demonstração dos resultados do 3º quadrimestre de 2025, 1º e 2º quadrimestres de 2026, conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), serão realizadas nas seguintes datas:

26/02/2026;
28/05/2026;
28/09/2026.

Art. 2º - As audiências que trata o artigo anterior, serão realizadas de forma presencial nas datas previstas, sempre as 16 horas, sendo ainda divulgadas, através do seguinte endereço eletrônico:

www.aperibe.rj.gov.br

Art. 3º - Os resultados fiscais serão demonstrados por meio de planilhas eletrônicas que serão disponibilizadas para consultas e, por intermédio do e-mail da Secretaria de Controle Interno (**controleinterno@aperibe.rj.gov.br**) podendo, antes das datas previstas para a sua realização, serem feitas indagações, perguntas, questionamentos, por mensagens em documento assinado no formato PDF.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

- § 1º - A Secretaria de Controle Interno arquivará as mensagens recebidas em processo administrativo correspondente a cada audiência, cabendo-lhe, no prazo de 10 (dez) do recebimento de cada solicitação, providenciar a referida resposta.
- § 2º - As mensagens com as respectivas indagações e ou perguntas, deverão se ater às questões relativas à demonstração dos dados fiscais do Município.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 15 de janeiro de 2026.

Ronald de Cassio Daibes Moreira
Prefeito Municipal